

LEI Nº 1.184 DE 27 DE ABRIL DE 2005.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Vicente Dias de Oliveira” o logradouro público que se inicia na Rua Japhyr do Amaral Assumpção, próximo à residência do Sr. Joaquim Dias de Oliveira e se estende por cerca de 800 metros até o encontro com a Rua Manoel Severino da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Francisco Carlos Nogueira